

***EDITAL EMBAIXADORES PROGRAMA DE COMPLIANCE
OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL***

1. OBJETIVO

O Observatório Social do Brasil, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de Embaixadores do Programa de Compliance. O objetivo é selecionar voluntários comprometidos e engajados para atuarem como agentes de promoção e disseminação da cultura de Compliance dentro da organização.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Podem se candidatar a Embaixadores do Programa de Compliance membros do Sistema OSB que atendam aos seguintes critérios:

- Ser membro de unidades ativas do Sistema OSB (colaborador, voluntário)
- Demonstrar comprometimento com os valores e princípios éticos do Sistema OSB;
- Conhecer as regras do Código de Conduta e das Políticas de Compliance e Integridade do OSB;
- Ter realizado a Capacitação referente ao Código de Conduta e Programa de Compliance do OSB;
- Ter conhecimento e respeitar as normas do Estatuto do OSB;
- Ter conhecimento básico da Lei Geral de Proteção de Dados;
- Possuir habilidades de comunicação e liderança;
- Demonstrar proatividade e capacidade de engajamento.
- Possuir disponibilidade de tempo (aproximadamente 01h30 hora semanalmente).

3. RESPONSABILIDADES DOS EMBAIXADORES

Os Embaixadores do Programa de Compliance terão as seguintes responsabilidades:

- Promover a cultura de Compliance e integridade junto aos Observatórios designados;

- Atuar como elo entre os Observatórios e o Comitê de Compliance para dúvidas e esclarecimentos sobre políticas de Compliance e Código de Conduta;
- Participar de treinamentos e workshops relacionados ao Programa de Compliance;
- Reportar comportamentos suspeitos ou violações às políticas de Compliance;
- Colaborar na disseminação de informações e materiais educativos sobre Compliance;
- Participar de reuniões periódicas com a equipe de Compliance para discutir melhorias e estratégias.

4. CERTIFICAÇÃO

Além do reconhecimento formal como Embaixador do Programa de Compliance, os Embaixadores selecionados terão oportunidade de receber, entre outros pontos positivos:

- Certificação de participação em treinamentos e workshops de Compliance;
- Oportunidade de desenvolvimento pessoal e profissional;
- Possibilidade de se destacar como líder em integridade e ética, contribuindo para a melhoria do currículo profissional.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de **Embaixadores do Programa de Compliance** devem ser realizadas no período de **14/04/2025 a 16/05/2025**. Os interessados devem:

- Preencher o Formulário de inscrição <https://forms.office.com/r/FN7Z14dAWJ>
- Carta de motivação explicando por que deseja ser Embaixador do Programa de Compliance e como pode contribuir para a promoção da cultura de Compliance no Sistema OSB.
- Currículo atualizado com foto.

6. RESULTADOS

O processo seletivo será composto por duas etapas:

1. **Análise de Documentos:** O Comitê de Compliance avaliará os formulários de inscrição, cartas de motivação e currículos.
2. **Entrevistas:** Os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevistas individuais com o Comitê de Compliance.

7. CONSENTIMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS

Os candidatos a embaixadores do programa de compliance do Sistema OSB, deverão assinar termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais, constante no formulário de inscrições.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os selecionados como Embaixadores do Programa de Compliance, não receberão qualquer remuneração, sendo sua atuação Voluntária.
- A participação no processo seletivo não garante a seleção como Embaixador do Programa de Compliance.
- Todas as etapas do processo seletivo serão conduzidas com transparência e imparcialidade.
- Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para compliance-comite@osbrasil.org.br

O Observatório Social do Brasil agradece o interesse e a participação de todos os inscritos.

Curitiba, 14 de abril de 2025.

Comitê de Compliance Sistema OSB e
Conselho de Administração do Sistema OSB.